



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº003/2024

Data: 14/02/2024

SÚMULA: Constitui a Designação para Agente de Contratação e como membro da comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Ratificar os Senhores abaixo relacionados como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 063/2024, de 30/01/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 30/01/2024, Página nº 3, Edição nº 1078.

- a) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06;
- b) Faiéd Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;

Art. 2º - Equipe de Apoio:

- a) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF nº039.695.499-57;
- b) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF nº078.473.829-70

Art. 3º Os servidores designados, relacionados no Art. 1º desta portaria, estão autorizados a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação dos servidores em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de fevereiro de 2024.

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.704 Pág. B2
Data 16/02/2024
Visto

-Claudione Benedetti-
PRESIDENTE
Publicado em 15/02/2024
Site da Câmara Municipal
www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2024.02.15 10:04:26 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº003/2024

Data: 14/02/2024

SÚMULA: Constitui a Designação para Agente de Contratação e como membro da comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Ratificar os Senhores abaixo relacionados como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 063/2024, de 30/01/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 30/01/2024, Página nº 3, Edição nº 1078.

- a) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06;
- b) Faiéd Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;

Art. 2º - Equipe de Apoio:

- a) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF nº039.695.499-57;
- b) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF nº078.473.829-70

Art. 3º Os servidores designados, relacionados no Art. 1º desta portaria, estão autorizados a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação dos servidores em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de fevereiro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04,

PORTARIA Nº 063/2024

DATA: 30 de janeiro de 2024

Súmula: *Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como agente de contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO a ausência de servidores na Câmara Municipal com formação específica para atuar junto ao setor de Licitações, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso:

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Matheus Augusto Cleres	203957	Diretor de Compras, Licitações e Contratos
02	Faied Rezende da Silva	202337	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Bom Sucesso, 30 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício